

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de julho de 2021, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“Greenvolt”), do controlo exclusivo da Track Profit Energy, Lda., e da sua subsidiária a Track Profit Energy II Invest, Unipessoal, Lda. (em conjunto, “Profit Energy”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Greenvolt** – dedica-se à promoção, desenvolvimento, operação, manutenção e gestão de centrais elétricas e outras instalações de produção, armazenamento e venda de energia de fontes renováveis, à realização de estudos e execução de projetos relacionados com o setor energético, bem como à prestação de serviços de consultoria, assessoria ou formação no campo da energia, utilização de recursos, transição energética ou quaisquer outros conexos. É detida pelo Grupo Altri, especializado na produção de pastas de papel, com diversas aplicações, entre as quais a produção de papel (usada para a produção de papéis *tissue* e de impressão e escrita) e a pasta solúvel (utilizada na produção de têxteis).
- **Profit Energy** – empresa de engenharia especializada no desenvolvimento e conceção de projetos de produção de energia através de fontes renováveis e eficiência energética, com particular foco nos sistemas solares fotovoltaicos e na iluminação LED, incluindo a prestação de serviços de desenvolvimento de projetos e engenharia, aprovisionamento e construção e prestação de serviços de operação e manutenção.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 35/2021 – Greenvolt / Profit Energy**, para o endereço de e-mail adc@concorrenca.pt.